



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 215 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO**, Agente Administrativo, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo de 12/11/2020 a 11/11/2021, com período de gozo de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 20 de setembro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE